

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCURSO

CONCURSO DE QUADRILHAS



CONCURSO DE QUADRILHAS



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Cuidar bem, faz bem!

CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL



III CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA

SÃO JOÃO 2024

REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme estabelece o art. 2º da Lei 1.686 de 19 de abril de 2023, torna público o Termo de Referência do Edital do III Concurso de Quadrilhas Juninas de Senhor do Bonfim, com o tema A TRADIÇÃO CONTINUA.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O presente regulamento visa ditar normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas para que haja um bom desenvolvimento cultural e social no decorrer do concurso e tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar a cultura e a tradição das festas juninas.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O III Concurso de Quadrilhas Juninas será realizado no Ginásio Desportivo João Correia, localizado na Rua Manoel Novaes, Nº 241, Gamboa, Senhor do Bonfim- BA, no dia 14 de junho de 2024.

§1º No dia 14 de junho de 2024 será realizado a apresentação e julgamento das quadrilhas juninas participantes a partir das 17hrs, por ordem de sorteio.

§2º No dia 14 de junho de 2024 será realizado apuração e premiação das quadrilhas juninas de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

§3º As quadrilhas deverão estar presentes com 1 hora de antecedência de acordo com a ordem de sorteio do horário da sua apresentação.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



Art. 3º Conforme estabelece o art. 5º da Lei 1.686 de 19 de abril de 2023, a comissão organizadora do Concurso de Quadrilhas Juninas é composta por 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Senhor do Bonfim, sendo elas, a Representante das Artes Cênicas Ingrid Miranda, Vice Presidente, Hianna Rita Damasceno e 02 (dois) membros da SECULT, Flávia Daniela de Oliveira e Maria de Fatima Fonseca Costa.

CAPÍTULO IV **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º As quadrilhas Juninas deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no anexo I deste regulamento no período de 02 a partir das 00h a 31 de maio de 2024 até as 23:59h e enviar para o endereço eletrônico constante no anexo I deste regulamento.

I. A inscrição será gratuita e aberta a pessoas físicas e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, necessariamente de natureza cultural;

II. Por questões de organização, logística, e afins, limita-se as inscrições para as primeiras 14 (quatorze) quadrilhas, inscritas corretamente de acordo com este regulamento;

- a) Sendo 07 (sete) vagas para quadrilhas estilizadas;
- b) Sendo 07 (sete) vagas para quadrilhas tradicionais;

III. Não havendo preenchimento das 7 (sete) vagas de quadrilhas tradicionais, as vagas que restarem serão preenchidas pelas quadrilhas estilizadas inscritas corretamente neste regulamento ou vice versa;

IV. Não serão aceitas modificações ou substituições depois de finalizada a inscrição;

V. Poderão participar do III Concurso de Quadrilhas Juninas de Senhor do Bonfim grupos da cidade de Senhor do Bonfim/BA e demais cidades do Brasil.

VI. As quadrilhas no ato da inscrição deverão enviar junto com a ficha de inscrição o histórico da quadrilha e o tema proposto para as apresentações de 2024, sob pena de ter a sua inscrição indeferida.

CAPÍTULO V **DAS CATEGORIAS**

Art. 5º O III Concurso de Quadrilhas Juninas de Senhor do Bonfim, será dividido em 02 (duas) categorias, sendo elas a Tradicional e a Estilizada.

I. Cada Quadrilha Junina deverá ser composta de no mínimo 10 (dez) e no máximo 40 (quarenta) pares, sendo que todos os componentes deverão ser identificados;

II. Os componentes não poderão participar de mais de uma Quadrilha Junina por categoria;

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



III. Serão permitidas até 10 pessoas para o apoio. Essas pessoas deverão estar uniformizadas de modo a serem facilmente identificadas;

IV. Os componentes menores de 18 anos deverão apresentar à coordenação do concurso, declaração dos pais, autorizando a participação dos referidos menores no Concurso em questão;

V. No caso de inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, o representante da Quadrilha Junina se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Comissão Organizadora, bem como o Município de Senhor do Bonfim se eximem de qualquer responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.

CAPITULO VI

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 6º As apresentações do 3º Concurso de Quadrilhas Juninas de Senhor do Bonfim, acontecerão no dia 14 de Junho, no Ginásio Desportivo João Correia localizado na Rua Manoel Novaes Nº 241, Gamboa, Senhor do Bonfim-BA.

§1º A ordem das apresentações será definida através de sorteio que será realizado no dia 03 de junho de 2024, de forma on-line, com horário a definir entre comissão e coordenador de cada quadrilha, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese as Quadrilhas Juninas inscritas poderão alterar os horários de suas apresentações;

§2º As Quadrilhas participantes terão, a partir do anúncio de sua apresentação, 10 (dez) minutos para se preparar. Isto inclui posicionamento e montagem cênica, se houver. O não cumprimento acarretará perda de 02 (dois) pontos a cada minuto de atraso;

§3º Após a apresentação o grupo terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para a retirada da sua montagem cênica. O não cumprimento acarretará perda de 02 (dois) pontos a cada minuto de atraso;

§4º O tempo de apresentação será de no máximo 25 (vinte e cinco) minutos. O não cumprimento acarretará perda de 01 (um) ponto para cada minuto ultrapassado do tempo estabelecido;

§5º Na apresentação, as quadrilhas deverão utilizar músicas em pen drive (formato MP3) ou acompanhadas de grupo musical de sua responsabilidade;

§6º A quadrilha que utilizar grupo musical próprio deverá informar na Ficha de inscrição os instrumentos musicais que serão utilizados e a quantidade de microfones necessários;

§7º O repertório musical utilizado durante a Apresentação da Quadrilha Junina deverá ser do ciclo Junino e condizentes com o tema; O responsável do Grupo de Quadrilha assinará, antes da apresentação, as FICHAS DE APRESENTAÇÃO, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora;

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



Art. 7º Para o julgamento e classificação das Quadrilhas Juninas serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CASAMENTO (A encenação deve seguir formato cênico de livre escolha, atentando para o viés temático de cada agremiação junina);	5 a 10 pontos
MARCADOR (Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo observado pelo Jurado a dicção, a presença cênica e o domínio de espaço e comunicação com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público);	5 a 10 pontos
COREOGRAFIA (A Quadrilha Junina é uma dança de pares, com características e coreografias próprias ligadas ao ciclo junino. Será observado o alinhamento, o desenho coreográfico, a criatividade dos movimentos e a presença cênica do grupo);	5 a 10 pontos
FIGURINO (Os trajes identificam a identidade visual de cada proposta. Analisam-se a criatividade, a originalidade e a funcionalidade, a adequação temática em relação ao tema escolhido);	5 a 10 pontos
MÚSICA (A trilha sonora anuncia o sentimento do Ciclo Junino e/ou do Tema abordado. Serão avaliados o conceito, a adequação temática e a riqueza rítmica de cada agremiação);	5 a 10 pontos
TEMA (O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações. A adequação temática é um olhar global sobre todos os critérios)	5 a 10 pontos

§1º Para cada item de julgamento serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, podendo haver fracionamento de apenas uma casa decimal.

§2º O critério de desempate no resultado geral será a maior nota obtida, obedecendo a seguinte ordem dos itens em julgamento:

1. Desenvolvimento do Tema;
2. Coreografia;
3. Figurino;
4. Trilha Musical;
5. Marcador;
6. Casamento.

§3º Persistindo o empate o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto qualificado.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



Art. 8º Conforme disposto no §2º do art. 2º deste regulamento, a apuração das notas será realizada no dia 14 de junho de 2024 ao fim das apresentações, no Ginásio João Correia.

§1º Após a apresentação de cada quadrilha junina, o representante deverá acompanhar um membro da comissão organizadora para constatar que os envelopes estão devidamente lacrados e com a devida fiscalização.

§2º Fica a critério de cada quadrilha junina disponibilizar um representante da quadrilha para estar presente na abertura e contagem das notas no dia da apuração.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º Às Quadrilhas Juninas vencedoras do concurso será conferida premiação na forma estabelecida Decreto Municipal 055/2024 e abaixo elencada:

TRADICIONAIS	ESTILIZADAS
1º LUGAR- R\$ 4.000,00 + TROFÉU	1º LUGAR- R\$ 4.000,00 + TROFÉU
2º LUGAR- R\$ 3.000,00 + TROFÉU	2º LUGAR- R\$ 3.000,00 + TROFÉU
3º LUGAR- R\$ 2.000,00 + TROFÉU	3º LUGAR- R\$ 2.000,00 + TROFÉU

§1º A premiação em dinheiro será paga em até 30 dias após a realização do concurso.

§2º Nos termos do Decreto Municipal 055/2024, serão ainda premiados com troféus, além dos três primeiros colocados, os selecionados das seguintes modalidades:

MELHOR COREÓGRAFO
MELHOR MARCADOR
MELHOR FIGURINO
MELHOR CASAL REI E RAINHA
MELHOR CASAL DE NOIVOS
MELHOR CASAL CANGAÇO
MELHOR CASAL DESTAQUE
DESTAQUE DIVERSIDADE LGBTQIAPN+
MELHOR CENOGRAFIA

§4º O destaque diversidade deverá estar identificado com cores e adereços que o caracterize como representante LGBTQIAPN+ dentre os demais brincantes da quadrilha, ficando a critério de cada quadrilha a identificação.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º É proibido a qualquer componente das Quadrilhas Juninas inscritas perturbar a ordem dentro ou fora da área do evento, diante de outro grupo concorrente, público ou Comissão julgadora, utilizando comportamento violento, grosseiro, palavras de baixo calão, gestos

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



obscenos ou preconceituosos. Tal infração acarretará na perda da premiação e da pontuação, mesmo que o resultado do concurso já tenha sido divulgado.

Art. 11º A quadrilha Junina que recusar o recebimento do troféu, qualquer que seja sua colocação, também renunciará ao direito de receber o valor da premiação.

Art. 12º Por medida de segurança é proibida a utilização de fogos sinalizadores ou de artifício, exceto traques de massa (populares estalos), objetos cortantes (armas brancas, garrafas, etc.) ou qualquer produto que possa colocar em risco a segurança dos participantes e expectadores do evento.

Art. 13º Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização de propaganda política.

Art. 14º Ao participar do Concurso, todos os componentes automaticamente autorizam a utilização de uso de imagem para fins promocionais e publicitários, que serão exclusivos dos organizadores do concurso e da Secretaria de Cultura do Município.

Art. 15º A Comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade com incidentes ou acidentes causados pelos participantes seja durante o deslocamento para o evento, nas dependências da sua realização ou em visitas aos pontos turísticos da cidade em questão, ficando a sua segurança sob responsabilidade do responsável ou Coordenador do grupo inscrito, sendo o mesmo obrigatoriamente, de maior idade.

Art. 16º Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas neste Regulamento.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do III Concurso de Quadrilhas Juninas de Senhor do Bonfim e são de caráter oficial e irrevogável.

Senhor do Bonfim, 24 de abril de 2024.

Alexandre Sousa Magalhães

Secretário de Cultura

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Cuidar bem, faz bem!

CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL



Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Quadrilha Junina:	
Quantidade de Componentes:	
Coreógrafo (a):	
Marcador (a):	
Nome Completo do Representante	
CPF ou CNPJ do Representante	
E-mail:	
Telefone com DDD:	
Dados Bancários	Banco _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____ ChavePIX: _____
DECLARAÇÃO	
Declaro que estou ciente e de acordo com todas as normas previstas no regulamento do III Concurso de Quadrilhas Juninas de Senhor do Bonfim, ano 2024.	
Senhor do Bonfim, ____ de maio de 2024.	
_____ Assinatura do Representante.	

AVISOS IMPORTANTES

Anexar a este formulário o currículo/histórico da quadrilha (descrever um breve histórico do grupo, participações e premiações em concursos anteriores);

Anexar proposta/tema;

Informar na Ficha de inscrição os instrumentos musicais que serão utilizados e a quantidade de microfones necessários, caso use grupo musical;

Importante: As inscrições só serão validadas após o envio deste formulário com os devidos anexos para o endereço de e-mail: concursoquadrilhapmsb@gmail.com

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA